



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 164100482023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **REINALDO DE SOUSA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **ANTONIO EURIPEDES DE SOUSA** e **FATIMA HELENA PINTO DE SOUSA**, nascido(a) aos 13/12/1976, natural de **FRANCA/SP**, documento de identificação 27653933 SSP/SP, CPF 181.197.728-65.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 4) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:53 de 27/11/2023



164100482023